



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N.º. 1.872 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DE NOMES de componentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - biênio 2018 / 2020, nomeados pelo Decreto n.º. 1.862 de 23 de agosto de 2018, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Educação através do ofício n.º. 094/2018 de 11 de outubro de 2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica RETIFICADO o DECRETO 1.862 de 23 de agosto de 2018 que nomeou os membros para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, biênio 2018 / 2020, da seguinte forma:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Suplente: onde se lê: Luciana Cristina de Oliveira Mendonça, leia-se: **Luciana Cristina de Oliveira.**

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: onde se lê: Daniela Cristina Rodrigues Peressim, leia-se: **Daniela Cristina Rodrigues.**

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Titular: onde se lê: Rosineide Alves Gomide, leia-se: **Rosineide Gomides da Silva.**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal